

PORTARIA Nº 014, DE 08/07/2026

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR no processo nº 407/2026, garantindo sigilo, contraditório e ampla defesa.

Presidente – Thalita Nunes Ruy Seibert

Secretária – Joana Lúcia Alexandre de Freitas

Membro – Graciete Aparecida da Silva Amaro

Art. 2º - Os trabalhos devem iniciar em 05 (cinco) dias do retorno das férias docentes e concluídos, salvo justa causa, em 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

